



Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e em Edifícios de Campos
CNPJ: 31.505.878/0001-02

Categorias: Empregados de Condomínios Residenciais, Comerciais e em Empresas de Asseio e Conservação.
Base Territorial: Campos, Macaé, São Fidélis, Itaperuna, São João da Barra, São Francisco do Itabapoana e Quissamã
Sede: Rua Antônio Felix Miranda nº 10 Centro- Campos dos Goytacazes /RJ
Tel.: (22) 2733-0732 / (22) 99770-0542 **WhatsApp**
Delegacia Sindical: Rua Dr. Bueno 263 Sala 101 Imbetiba- Macaé, Tel.: (22) 99739-7781 **WhatsApp**
E-mail: contato@seeacec.org.br / adm@seeacec.org.br, **Site:** www.seeacec.org.br

Aos Ilustríssimos Senhores:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E EM EDIFÍCIOS DE CAMPOS DO GOYTACAZES/RJ (SEEACEC-RJ) na representação da categoria profissional dos EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; CONDOMÍNIOS e SHOPPINGS NOS MUNICÍPIOS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, MACAÉ, ITAPERUNA, QUISSAMÃ, SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA, SÃO FIDÉLIS E SÃO JOÃO DA BARRA, cuja data base é 1º de JULHO, conforme constam na CCT/2022 e nos ACT/2023 deliberados diretamente com os EMPREGADOS DA CATEGORIA E SÍNDICOS dos condomínios de nossa base territorial, registrados no M.T.E. com vigência até 30 de junho de 2024, **CONVOCA OS ASSOCIADOS e EMPREGADOS DOS EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; CONDOMÍNIOS e SHOPPINGS**, lotados nos Municípios acima, para comparecerem às **ASSEMBLÉIAS GERAL**, que se **REALIZARÃO** nos dias: **25/06/2024**, na Sede do SEEACEC-RJ, situada na Rua Antônio Félix Miranda, nº 10 - Centro, no município de Campos dos Goytacazes, às 17:00 horas primeira convocação e às 17:30 horas, com qualquer número de participantes conforme determina o disposto no Artigo 53 e 56 alínea "G" e 59 do novo Estatuto Social, e no dia **26/06/2024**, na Delegacia Sindical em MACAÉ-RJ, situada na Rua Dr. Bueno, 263, Sala 101, Imbetiba, Macaé às 12:00 horas em primeira convocação e às 12:30 em segunda convocação, contrariando o que determina o disposto no Artigo 53 e 56 alínea "G" e 59 do novo Estatuto Social; conforme citado no texto acima, determinando que ao final as assembleias terão validade com qualquer número de participantes, a fim de deliberar a seguinte Ordem do Dia:

a) Poderes de Representação ao Diretor Presidente para promover novas negociações coletivas de trabalho na data base da categoria – 1º Julho, junto ao Sindicato Representante da Categoria Econômica; DRT/ME; Vara do Trabalho e TRT – Seção de Dissídios Coletivos; b) Apresentar e discutir a Pauta de Reivindicação 2024/2025 da categoria, para fins coletivos na data base: Reajuste Salarial para categoria; Revisão dos valores dos Pisos Salariais; Inclusão de novas Funções e Pisos; Manutenção, Revisão e Retificação de Cláusulas já existentes e Inclusão de novas Cláusulas; Inclusão de Benefícios e Auxílios nas Cláusulas Sociais com validade a partir de 1º de julho de 2024; c) Poderes para Instauração de Protesto Judicial e Dissídio Coletivo, se necessário; d) Poderes para fixar Reajuste na Contribuição ASSISTENCIAL NEGOCIAL LABORAL, ou fixar qualquer outra forma de custeio negocial; e) Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2024.


Ezequiel Santos da Silva